



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 14/06/24 à 16/07/24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/2024

**“CONCEDE LICENÇA GESTANTE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, artigo 117, inciso 7º, alínea “a”, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE**, à servidora municipal **CRISTIANA DONADEL MENDES**, ocupante do cargo de Servente (termo aditivo nº 01/2024 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 35/2023), a contar do dia 17 de junho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 17 dias do mês de junho de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.